

Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 259/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000259-01-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/6



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: Cassiano Domingues do Setor SMOIU-DO em 2026-03-09T11:34:47

Cassiano Domingues

Coordenador da Agropecuária

@ **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-09T11:35:12

Anexos 4

ORÇAMENTO KAYSERMAQ (2).pdf (Sd5X.z9Od.xKr0)

REQUISIÇÃO 179.pdf (2d0Y.cgfx.DNvO)

TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR RETRO DENTES RETRO NEW.pdf (4TSj.540t.BgEe)

Termo de Abertura de Processo Digital (Normal).pdf (JlpE.oS8e.CreG)



KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA.

51 3475.2666 – 3475.6912 – 3150 3625 – 99958.0099

E-mail: vendas@kaysermaq.com.br

CANOAS, 03 DE MARÇO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA
SETOR DE COMPRAS
A/C. SR. CASSIANO

CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, INFORMAMOS NOSSO ORÇAMENTO PARA:
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B

ITEM	QTDE	UNID.	MATERIAL	Preço unit.	Preço total
1	4	UNID.	DENTE CENTRAL ECOPLAN NTX	109,00	436,00
2	1	UNID.	DENTE LATERAL DIREITO ECOPLAN NTX	159,00	159,00
3	1	UNID.	DENTE LATERAL ESQUERDO ECOPLAN NTX	159,00	159,00
4	10	UNID.	PARAFUSOS 5/8X2.3/4 DENTE	6,80	68,00
5	10	UNID.	PORCA DENTE 5/8	2,00	20,00
6	2	UNID.	PARAFUSOS ABA DO DENTE 3/4 SEXTAVADO	14,40	28,80
7	2	UNID.	PORCA DA ABA DO DENTE 3/4	3,00	6,00
TOTAL GERAL:					876,80

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

ENTREGA: IMEDIATA, SALVO VENDA PRÉVIA.

PAGAMENTO: 30 DIAS COM EMPENHO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

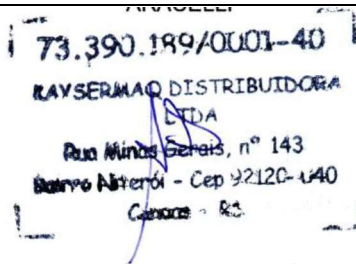
FRETE PAGO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$450,00

PEDIDOS CONFIRMADOS PARCIALMENTE ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA.

ATENCIOSAMENTE ARACELLI (51) 3475.2666





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE
PROCESSO Nº 179/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de dentes para a manutenção da concha traseira da retroscavadeira, modelo New Holland B95B, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades operacionais, bem como manter a eficiência e a segurança na execução dos serviços. O equipamento pertence à Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

2 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Espec. Obj.	Qtde	Unid.	Vlr. Unit.	Total
1	Dente central		4	UN	109,00	436,00
2	Dente Lado Direito		1	UN	159,00	159,00
3	Dente Lado Esquerdo		1	UN	159,00	159,00
4	Parafuso 5/8x3 G		10	UN	6,80	68,00
5	Porca sextavada		10	UN	2,00	20,00
6	Parafuso sextavado G.5 3/4		2	UN	14,40	28,80
7	Porca Borboleta		2	UN	3,00	6,00

Valor Total de Cotação: R\$ 876,80

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

06 de março de 2026



Nome: Cassiano Domingues
CPF: ***.349.110-**

Assinado com certificado digital avançado

CASSIANO DOMINGUES

(a)

Secretário



Nome: Marcio Domenechini
CPF: ***.295.660-**

Assinado com certificado digital avançado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de dentes para a manutenção da concha traseira da retroscavadeira, modelo New Holland B95B, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades operacionais, bem como manter a eficiência e a segurança na execução dos serviços. O equipamento pertence à Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

1.2. O prazo para entrega dos materiais é de 10 dias a contar do recebimento da ordem de empenho.

1.3. A descrição do material necessário encontra-se na tabela a seguir.

VENCEDORA: KAYSERMAC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 73.390.189/0001-40					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
DENTES DA CONCHA TRASEIRA					
01	Dente central	Unid.	04	R\$ 109,00	R\$ 436,00
02	Dente LD	Unid.	01	R\$ 159,00	R\$ 159,00
03	Dente LE	Unid.	01	R\$ 159,00	R\$ 159,00
04	Parafuso 5/8	Unid.	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
05	Porca 5/8	Unid.	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
06	Parafuso 3/4	Unid.	02	R\$ 14,40	R\$ 28,80
07	Porca 3/4	Unid.	02	R\$ 3,00	R\$ 6,00
				TOTAL	R\$ 876,80

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, especialmente no que se refere à manutenção da concha traseira da retroscavadeira New Holland B95B, garantindo o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços realizados.

2.2 Essa aquisição é essencial para assegurar a eficiência operacional e prolongar a vida útil do equipamento, evitando paralisações nas atividades da secretaria. Além disso, contribui para a segurança dos operadores e para a execução adequada dos serviços de manutenção e conservação das áreas públicas, garantindo que os trabalhos sejam realizados dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos.

2.3. Modalidade: Dispensa por limite, Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2.4. Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução para a demanda trata-se da aquisição do objeto levando em consideração que não há possibilidade de locação ou fabricação pelo Município.

3.2. Espera-se que esta aquisição supra as necessidades do Município, garantindo a continuidade das operações, minimizando interrupções nos serviços e assegurando que os trabalhos realizados pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente ocorram de forma eficiente, segura e dentro dos prazos planejados, promovendo assim o bom funcionamento dos equipamentos e a prestação adequada dos serviços à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 – Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a) Os itens que serão adquiridos, serão novos e com garantia mínima de 03 meses contra possíveis defeitos, conforme descrito neste termo de referência.

b) A mão de obra será realizada pelo Mecânico Municipal, visto que o mesmo possui capacidade técnica para este reparo.

4.3 - Tendo em vista se tratar de contratação imediata, DISPENSA-SE A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

4.4 - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA:

a) Prazo da entrega: O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

b) Local e horário da entrega: O material deverá ser entregue no Complexo de Obras e Agricultura da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, Sito a Avenida Alfredo Reali, nº 300, de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8:00 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

c) Verificada a desconformidade de algum dos produtos/serviços, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

d) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Marcio Domeneghini – Secretário Municipal Agropecuária e Meio Ambiente.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sr. Cassiano Domingues – Coordenador da Agropecuária.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

5.6. Os FISCAIS deverão promover ampla pesquisa no mercado em periodicidade 03 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

6.2. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias da data de recebimento da Nota Fiscal.

6.3. Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do empenho a que se referirem.

6.4. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

6.5. A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. Não haverá pagamento antecipado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O critério de julgamento adotado para a escolha do fornecedor foi a seleção de uma empresa que possuía o material necessário em seu portfólio de produtos, garantindo a disponibilidade da peça para entrega pronta. Esse visa garantir a agilidade na aquisição e a continuidade dos serviços, evitando atrasos no processo de manutenção da concha traseira da retroescavadeira New Holland B95B.

7.2. Informamos que a contratada preenche os requisitos previstos na Lei nº 14.133, tanto para habilitação jurídica (art. 66), fiscal através da apresentação das negativas arroladas no art. 68 e, ainda, econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69), e que verificado o ramo de atividade da(s) empresa(s) a(s) mesma(s) atuam no ramo pertinente ao objeto contratado, conforme cartão do CNPJ.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 876,80.

8.2. A pesquisa de preços foi realizada com base em aquisições efetuadas junto à mesma empresa em anos anteriores, verificando-se que os valores atualmente praticados permanecem compatíveis e condizentes com os preços de mercado, demonstrando a adequação do orçamento para a presente aquisição.

8.3. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará as dotação(ões) orçamentária(s), informadas pelo setor de contabilidade no momento de formalização da requisição.

Fagundes Varela, 06 de Março de 2026.

Marcio Domeneghini
Secretário Municipal de Agropecuária
e Meio Ambiente



Nome: Marcio Domeneghini
CPF: ***.295.660-**

Assinado com certificado digital avançado

Cassiano Domingues
Coordenador da Agropecuária



Nome: Cassiano Domingues
CPF: ***.349.110-**

Assinado com certificado digital avançado

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./Fax: (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente em 09/03/2026 11:35:45
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pfrsh> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela Termo de Abertura de Processo Digital

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

Processo: nº 259/2026

Data/hora abertura: 09/03/2026 11:34:46

Requerente: Cassiano Domingues

Onde Está: Departamento de Agropecuária (SAMA)

Assunto: Requisição Compra Direta

Cassiano Domingues

Coordenador da Agropecuária

Situação: Aberto

Prazo Estimado Total (SLA):09/03/2026 11:34:46

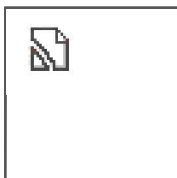
Chave Processo: 0000259-01-2026-3-00-0000-00

Documento assinado digitalmente em 09/03/2026 11:43:20
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/mjixn> para
verificar a autenticidade.



Nome: Marcio Domeneghini
CPF: ***.295.660-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 259/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000259-01-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-09T11:35:27

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO 179

Assinatura de Documento

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-09T11:35:46

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR RETRO DENTES RETRO NEW

Solicitação de Assinatura

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-09T11:36:11

solicitou a assinatura de documentos.

- Marcio Domeneghini 1 assinado. Última ação em: 09/03/2026 11:44

Solicitação de Assinatura

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-09T11:36:22

solicitou a assinatura de documentos.

- Marcio Domeneghini 1 assinado. Última ação em: 09/03/2026 11:43

Solicitação de Assinatura

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-09T11:37:19

solicitou a assinatura de documentos.

- Marcio Domeneghini 1 assinado. Última ação em: 09/03/2026 11:43

Assinatura de Documento

Por: Marcio Domeneghini em 2026-03-09T11:43:21

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

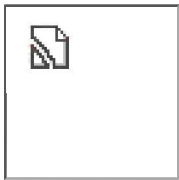
- Termo de Abertura de Processo Digital (Normal)

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/03/2026 11:37.

Assinatura de Documento

Por: Marcio Domeneghini em 2026-03-09T11:43:41

assinou documento.



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 259/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000259-01-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura realizada no documento:

- TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR RETRO DENTES RETRO NEW

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/03/2026 11:36.

Assinatura de Documento

Por: Marcio Domeneghini em 2026-03-09T11:44:04

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO 179

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 09/03/2026 11:36.

Recebimento

Por: Marcio Domeneghini em 2026-03-09T11:44:16

Recebimento Setor: Departamento de Agropecuária (SAMA)

Despacho 1

Por: Marcio Domeneghini em 2026-03-09T11:44:22

Marcio Domeneghini

Secretário Municipal De Agropecuária e Meio Ambiente

Recebimento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-03-09T22:13:55

Recebimento Setor: Gabinete do Prefeito (MFV)

Despacho 2

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-03-09T22:14:14

autorizo a realização da despesa

Nelton Carlos Conte

Prefeito

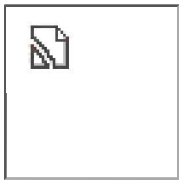
Recebimento

Por: Daniela Tres em 2026-03-10T08:10:13

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

Despacho 3

Por: Daniela Tres em 2026-03-10T08:10:38



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 259/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000259-01-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



Encaminhado para formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Juntada de Documentos

Por: **Daniela Tres** em 2026-03-10T08:10:38

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 179.pdf (Lua7.wse4.crO2)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 179/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de dentes para a manutenção da concha traseira da retroescavadeira, modelo New Holland B95B, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades operacionais, bem como manter a eficiência e a segurança na execução dos serviços. O equipamento pertence à Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	4	UN	Dente central	R\$ 109,00	R\$ 436,00
2	1	UN	Dente Lado Direito	159,00	159,00
3	1	UN	Dente Lado Esquerdo	159,00	159,00
4	10	UN	Parafuso 5/8x3 G	6,80	68,00
5	10	UN	Porca sextavada	2,00	20,00
6	2	UN	Parafuso sextavado G.5 3/4	14,40	28,80
7	2	UN	Porca Borboleta	3,00	6,00

Valor Total de Cotação: R\$ 876,80

2 – DESPESA

07 - SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.01 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

0701.20.608.2.2.17 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍ

339030250000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (3758) ...R\$ 876,80

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

10/03/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

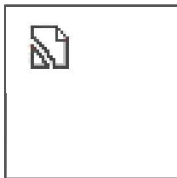
Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 10/03/2026 às 08:10:56
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/v6kxj> para verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 259/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000259-01-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/6



Solicitação de Assinatura

Por: Daniela Tres em 2026-03-10T08:10:38

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 10/03/2026 08:10

Assinatura de Documento

Por: Daniela Tres em 2026-03-10T08:10:51

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 179

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 10/03/2026 08:10.

Recebimento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-10T16:24:24

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

Despacho 4

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-10T16:24:58

Segue o Pedido de empenho 634/2026.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-10T16:24:58

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 634.pdf (sg2B.24EI.jPi3)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 634/2026

PROCESSO Nº 141/2026

Dispensa por Limite: 109/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA.	73.390.189/0001-40	RUA MINAS GERAIS, 143	CANOAS

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
07	20	2	2	17	339030250000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3758

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

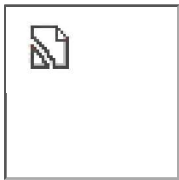
Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
4,0	Dente central	109,00	436,00
1,0	Dente Lado Direito	159,00	159,00
1,0	Dente Lado Esquerdo	159,00	159,00
10,0	Parafuso 5/8x3 G	6,80	68,00
10,0	Porca sextavada	2,00	20,00
2,0	Parafuso sextavado G.5 3/4	14,40	28,80
2,0	Porca Borboleta	3,00	6,00

Fagundes Varela, 10 de março de 2026.	TOTAL	876,80
_____ Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 259/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000259-01-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/6



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-10T16:25:10

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 634